P A R E C E R 05/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 03/18 – Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do bairro Serra do Cafezal.

II - RELATÓRIO – O projeto tem por objetivo denominar como E.M.E.I.F. – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Elizabete Xavier.

De ordem legal não encontramos impedimentos e quanto a redação não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 07 de fevereiro de 2018.

Jose Fanes dos Santos	***Pablo Lopes da Silva Pereira***	**Jair Bezerra da Silva**
Presidente	**Vice Presidente**	**Secretário**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em reunião realizada na data de 07 de fevereiro, subsequente à Comissão de Justiça, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto, uma vez que a despesa a ser gerada encontra respaldo orçamentário.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos	***Moyses Sikorski Filho***
Presidente	**Vice–Presidente**

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Reunida na data de 09 de fevereiro, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável, considerando que a homenagem à Professora Elizabete Xavier, denominando-se a escola municipal da Serra do Cafezal é de elevado mérito.

Jair Bezerra da Silva	***Edithe Gavazzoni T. dos Santos***	***Sueli Tiemi Tanaka de Matos***
Presidente	***Vice-Presidente***	***Secretária***